



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

CNPJ 49.653.470/0001-43

Avenida São Joaquim, 754 - CEP 15765-000

Fone: (17) 3692-1161

E-mail: camara@cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

Site: cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

SANTANA DA PONTE PENSA - ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 01/2024

CARLOS ALBERTO DA SILVA, Vereador de Santana da Ponte Pensa/SP, no uso de suas atribuições conforme art. 145 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Ponte Pensa/SP.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que seja pago o vale alimentação aos funcionários que ingressaram através do processo seletivo.

JUSTIFICATIVA : que em contato com diversos funcionarios me foi solicitado.

Sala das Sessões, Santana da Ponte Pensa, 03 de janeiro de 2024.


Carlos Alberto da Silva
Vereador

Câmara Municipal de Santana da Ponte Pensa-SP
PROCOLO Nº <u>01/24</u>
DATA <u>03/01/24</u>
<u>Adilson</u>
RESPONSÁVEL



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

CNPJ 49.653.470/0001-43
Avenida São Joaquim, 754 - CEP 15765-000
Fone: (17) 3692-1161
E-mail: camara@cmsantanadapontepensa.sp.gov.br
Site: cmsantanadapontepensa.sp.gov.br
SANTANA DA PONTE PENSA - ESTADO DE SÃO PAULO


INDICAÇÃO Nº 01/2024

CARLOS ALBERTO DA SILVA, Vereador de Santana da Ponte Pensa/SP, no uso de suas atribuições conforme art. 145 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Ponte Pensa/SP.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que seja pago o vale alimentação aos funcionários que ingressaram através do processo seletivo.

JUSTIFICATIVA : que em contato com diversos funcionarios me foi solicitado.

Sala das Sessões, Santana da Ponte Pensa, 03 de janeiro de 2024.


Carlos Alberto da Silva
Vereador

Câmara Municipal de Santana da Ponte Pensa-SP
PROCOLO Nº 01/24
DATA 03/01/24
<i>Adriano</i>
RESPONSÁVEL